

**DESPACHO Nº 12/VR/2007**

1. Tem havido um elevado número e solicitações por parte dos alunos relativamente a pedidos de "creditação", "equiparação", "equivalência", "substituição", entre outras designações, de disciplinas dos planos antigos indicadas nos planos de transição como extracurriculares, a unidades curriculares dos novos planos, após a aplicação dos respectivos planos de transição. De acordo com o nº 2 do "Regulamento Geral de Transição Curricular para Bolonha na UMa", aprovado em Senado, os créditos dos planos antigos são creditados nos novos ciclos de estudo. Este ponto em particular tem sido mal interpretado, no sentido de aproveitar todas as disciplinas dos planos antigos para os novos cursos, subvertendo assim o plano de transição aprovado e o princípio estabelecido no nº 3 do mesmo Regulamento. Nesse sentido, esclarece-se que as disciplinas dos planos antigos sem correspondência nos novos planos, serão creditadas unicamente como unidades extracurriculares, mencionadas como tal nos certificados de habilitação, bem como no suplemento ao diploma, quando for emitido.

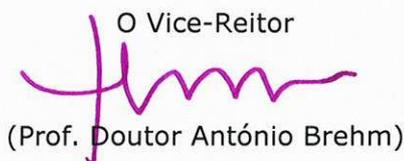
2. Os planos de transição aplicados são os aprovados nos Conselhos Pedagógico - Científicos dos Departamentos, entregues a seu tempo ao SCI, com as pontuais alterações que foram introduzidas a pedido dos Departamentos até à data do início das inscrições para o corrente ano lectivo.

3. Em breve estará disponível no SIDOC a ficha curricular do aluno e respectivo plano de transição, com consulta livre para todos os docentes.

4. As pautas de lançamento de notas serão novamente disponibilizadas no SIDOC a partir de Quarta-feira dia 3 de Outubro, procedendo-se de acordo com o despacho 2/VR/2007.

Funchal e UMa, 01 de Outubro de 2007

O Vice-Reitor



(Prof. Doutor António Brehm)